



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 12 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000293/2024-26

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para compor o *rol* de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 04/2024, cujo objeto: contratação de serviço de Dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro para o IFC Campus Concórdia:

- FERNANDA FERNANDES DE SOUZA - siape 21XXX55 - Fiscal Titular
- MARCOS LOUREIRO GOMES - siape 20XXX32 - Fiscal substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 16:23)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **4abac183ba**